



## MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N. 46 DE 21 DE MAIO DE 2020

**Dispõe sobre o procedimento para exoneração específica de servidor efetivo que se aposentou voluntariamente no Regime Geral da Previdência Social face a vacância do cargo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) - CV N° 1.0002.14.000220-1/003 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que fixou a tese de que, com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública, gerando a vacância do cargo, não se admitindo a sua permanência no cargo; CONSIDERANDO que a servidora Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (matrícula 000935.9) se encontra em licença maternidade; CONSIDERANDO que, em relação ao IRDR em questão, instaurou-se procedimento administrativo que desse contraditório aos servidores, mesmo que pela jurisprudência não estando obrigada a administração para este tema em específico; considerando que os servidores em questão são os seguintes com as respectivas portarias: 000001.8 - E.V.M. (Portaria n. 065/2019); 000002.6 - S.A. B. (Portaria n. 070/2019); 000058.9 - A.M.L. (Portaria n. 061/2019); 000059.7 - E.M.C.V. (Portaria n. 064/2019); 000060.4 - E.R.S. (Portaria n. 063/2019); 000065.4 - P.K.S. (Portaria n. 069/2019); 000154.5 - V.A.N.S.R. (Portaria n. 071/2019); 000349.2 - A.F.S.M. (Portaria n. 062/2019); 000550.5 - M.R.C.P. (Portaria n. 067/2019); 000681.8 - E.V.P.F. (Portaria n. 072/2019); 000830.1 - F.F.A. (Portaria n. 066/2019); 000852.5 - M.L.S.C. (Portaria n. 068/2019); CONSIDERANDO que, nas referidas portarias, designou-se a servidora para analisar a documentação em apreço a Sra. Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (matrícula 000935.9);





## MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO seu impedimento de fato em decorrência da licença; CONSIDERANDO que as manifestações da Sra. Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (matrícula 000935.9) tem sido baseada nos pareceres do setor jurídico em nada divergindo ou alterando; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com o andamento dos processos; CONSIDERANDO que o mais adequado é a designação de um servidor para conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO que o mais adequado é um servidor do setor jurídico;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designo o servidor 000985.4 - Fulvio Machado Faria para continuar a coordenar os referidos processos e a feitura do relatório conclusivo nos termos dos arts. 4º da Portaria n. 065/2019; Portaria n. 070/2019; Portaria n. 061/2019; Portaria n. 064/2019; Portaria n. 063/2019; Portaria n. 069/2019; Portaria n. 071/2019; Portaria n. 062/2019; Portaria n. 067/2019; Portaria n. 072/2019; Portaria n. 066/2019; Portaria n. 068/2019.

**Art. 2º** - Permanecendo a conclusão pela ocorrência de vacância ou não manifestando o servidor no prazo designado, será editado ato por Portaria dando a exoneração face a vacância no cargo, nos termos dos arts. 5º das referidas Portarias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvianópolis, MG, 21 de maio de 2020.

  
**VITOR NERY DE MORAIS**  
Prefeito Municipal